

007792

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

PROCESSO: 8954/2024

O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8XX.3XX.9XX-X0 e RG 3XX.6XX.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 - Setor universitário - Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82, situada na Est Curumcamba nº50 - Curumcamba - Ananindeua - PA, e-mail: licitacao02@altamedltda.com.br, neste ato representado pelo Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 0XX.0XX.5XX-X6, RG 8X6.2X3.7, residente e domiciliado na Trav. WE-47, nº342, Cidade Nova, Ananindeua - PA.

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27, com sede na travessa WE-47, n 342, Cidade Nova Ananindeua IV, Nova Ananindeua - PA, e-mail: comercial@pdlistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, representante comercial, portadora do CPF nº 6XX.3XX.3XX-X4 e Registro Geral nº 6XX0XX9X2 SDIM/MA, residente e domiciliada à Travessa we-47, Cidade Nova IV, Nova Ananindeua - PA.

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56, inscrição estadual nº 15.550.107-0, com sede à Rua Angelim, nº 90, Centro, CEP: 68.537-000, na cidade de Canaã dos Carajás - PA, Fone: (94) 3392-4627, email: gruposocamilo1@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CAIO CESAR VIEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 0XX.4XX.1XX-X9 e Registro Geral nº 1XX0XX01 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Joaquim Onofre de Andrade, n 28, Centro na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº16.647.278/0001-95, inscrição estadual nº 15.381.196-0, com sede na PSG. José de Alencar, nº 130, Bairro: Castanheira, no Município de Belém/PA, Fone: (91) 3224-1671/(91) 8165-2525/ (91) 3355-6701, e-mail: paramed.1@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, RG nº 2XX9XX7 PC/PA, CPF nº 4XX.3XX.8XX-X0, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, publicada no diários Oficiais em 05/02/2025, Processo Administrativo n.º 8954/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital Pregão Eletrônico 008/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA**, especificado



007793

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.581.445/0001-82 - Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA - CEP: 67146263 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98499-4427.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	SACO COLETOR DE URINA COM CORDÃO 2.000 ML	PC C/100	BIOBASE	100.000,0000 UN	R\$ 0,6100	R\$ 61.000,0000
0010	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) 100 ML	CX C/30	FRANCEFARMA	3.000,0000 UN	R\$ 3,8900	R\$ 11.670,0000
0013	AGULHA DESC. 30X8	CX C/100	SR	5.000,0000 UN	R\$ 0,1100	R\$ 550,0000
0014	AGULHA DESC. 40X12	CX C/100	SR	6.000,0000 UN	R\$ 0,0900	R\$ 540,0000
0016	ÁLCOOL ETÍLICO 96% 92,8 INPM - 1000 ML	CX C/12	ITAJA	4.100,0000 UN	R\$ 7,9900	R\$ 32.759,0000
0018	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO - PCT C/ 10 UND	PC C/10	DEJAMARO	1.000,0000 PC	R\$ 12,3600	R\$ 12.360,0000
0026	MASCARA N95, FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL; 1	C/01	ALLIANCE	5.000,0000 UN	R\$ 0,9000	R\$ 4.500,0000
0027	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100MT ROLO	C/01	HARBO MEDICAL/MAXICOR	30,0000 RL	R\$ 39,9900	R\$ 1.199,7000
0041	SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 500 ML GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO	CX C/30	FRESENIUS	2.640,0000 UN	R\$ 5,7900	R\$ 15.285,6000
0052	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/100	HIPOLABOR	100,0000 AMP	R\$ 2,3000	R\$ 230,0000
0054	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/100	HIPOLABOR	100,0000 AMP	R\$ 1,4400	R\$ 144,0000
0061	CLONAZEPAN 0,5 MG	CX C/480	GEOLAB	60.000,0000 CPR	R\$ 0,0900	R\$ 5.400,0000
0062	CLONAZEPAN 2 MG	CX C/480	GEOLAB	120.000,0000 CPR	R\$ 0,0600	R\$ 7.200,0000
0064	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/10	BLAU	1.000,0000 AMP	R\$ 22,6500	R\$ 22.650,0000
0067	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CX C/200	CRISTALIA	20.000,0000 CPR	R\$ 0,5400	R\$ 10.800,0000
0068	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CX C/200	CRISTALIA	100.000,0000 CPR	R\$ 0,7300	R\$ 73.000,0000
0069	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	CX C/200	CRISTALIA	60.000,0000 CPR	R\$ 0,5700	R\$ 34.200,0000
0071	RISPERIDONA 1 MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	80.000,0000 CPR	R\$ 0,1300	R\$ 10.400,0000
0072	RISPERIDONA 2 MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	200.000,0000 CPR	R\$ 0,1600	R\$ 32.000,0000
0073	RISPERIDONA 3 MG	CX C/300	PRATI DONADUZZI	80.000,0000 CPR	R\$ 0,2100	R\$ 16.800,0000
0074	SERTRALINA 50 MG	CX C/600	PRATI DONADUZZI	600.000,0000 CPR	R\$ 0,1500	R\$ 90.000,0000
0075	TOPIRAMATO 50 MG	CX C/60	GERMED	43.000,0000 CPR	R\$ 0,2100	R\$ 9.030,0000
0077	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	CX C/50	TEUTO	2.000,0000 AMP	R\$ 8,8000	R\$ 17.600,0000
0078	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOL. INJETÁVEL	CX C/50	HYPOFARMA	600,0000 AMP	R\$ 1,6400	R\$ 984,0000
0081	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/03	UNIÃO QUÍMICA	20.000,0000 AMP	R\$ 6,2700	R\$ 125.400,0000
0083	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CX C/500	IMEC	1.000.000,0000 CPR	R\$ 0,0500	R\$ 50.000,0000
0089	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	CX C/50	PRATI DONADUZZI	20.000,0000 FR	R\$ 8,1400	R\$ 162.800,0000



007794

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

0090	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CX C/840	PRATI DONADUZZI	400.000,0000 CPR	R\$ 0,2400	R\$ 96.000,0000
0091	ATENOLOL 50 MG	CX C/600	PRATI DONADUZZI	500.000,0000 CPR	R\$ 0,0700	R\$ 35.000,0000
0092	AZITROMICINA 200 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	CX C/50	PHARLAB	15.000,0000 FR	R\$ 10,3700	R\$ 155.550,0000
0094	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CX C/70	BELFAR	3.000,0000 FR	R\$ 8,2600	R\$ 24.780,0000
0095	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG	CX C/200	CRISTALIA	200.000,0000 CPR	R\$ 0,4200	R\$ 84.000,0000
0096	BROMETO DE IPRATRÓPIO	CX C/200	HIPOLABOR	400,0000 FR	R\$ 1,2100	R\$ 484,0000
0098	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CX C/50	HIPOLABOR	4.000,0000 FR	R\$ 9,6500	R\$ 38.600,0000
0099	CARBAMAZEPINA 200 MG	CX C/500	HIPOLABOR	250.000,0000 CPR	R\$ 0,2400	R\$ 60.000,0000
0100	CARBAMAZEPINA 400 MG	CX C/200	CRISTALIA	100.000,0000 CPR	R\$ 0,5000	R\$ 50.000,0000
0102	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CX C/500	TEUTO	450.000,0000 CPR	R\$ 1,0900	R\$ 490.500,0000
0104	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CX C/50	GEOLAB	15.000,0000 FR	R\$ 2,8000	R\$ 39.000,0000
0105	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE	CX C/60	FARMACE	20.000,0000 FR	R\$ 2,8100	R\$ 56.200,0000
0106	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	CX C/200	CRISTALIA	70.000,0000 CPR	R\$ 0,4000	R\$ 28.000,0000
0107	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	CX C/200	CRISTALIA	25.000,0000 CPR	R\$ 0,2600	R\$ 6.500,0000
0108	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	CX C/100	PRATI DONADUZZI	30.000,0000 BNG	R\$ 1,9400	R\$ 58.200,0000
0109	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML SOL. ORAL OU XAROPE	CX C/50	NATULAB	30.000,0000 FR	R\$ 1,9900	R\$ 59.700,0000
0115	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	CX C/500	HIPOLABOR	130.000,0000 CPR	R\$ 0,1800	R\$ 23.400,0000
0117	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CX C/10	CRISTALIA	1.000,0000 FR	R\$ 4,5900	R\$ 4.590,0000
0118	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CX C/300	PRATI DONADUZZI	500.000,0000 CPR	R\$ 0,1100	R\$ 55.000,0000
0119	FLUCONAZOL 150 MG -	CX C/100	MEDQUIMICA	80.000,0000 CP	R\$ 0,6900	R\$ 55.200,0000
0120	FUROSEMIDA 40 MG	CX C/500	PRATI DONADUZZI	150.000,0000 CPR	R\$ 0,0700	R\$ 10.500,0000
0121	GLIBENCLAMIDA 5MG	CX C/450	GEOLAB	500.000,0000 CPR	R\$ 0,0500	R\$ 25.000,0000
0122	HALOPERIDOL 1 MG	CX C/200	CRISTALIA	30.000,0000 CPR	R\$ 0,2800	R\$ 7.800,0000
0123	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CX C/10	CRISTALIA	2.000,0000 FR	R\$ 4,4300	R\$ 8.860,0000
0124	HALOPERIDOL 5 MG	CX C/200	CRISTALIA	150.000,0000 CPR	R\$ 0,1700	R\$ 25.500,0000
0126	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/50	BLAU	300,0000 FR	R\$ 3,4900	R\$ 1.047,0000
0127	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/50	BLAU	300,0000 FR	R\$ 4,9900	R\$ 1.497,0000
0129	IBUPROFENO 600 MG	CX C/500	PRATI DONADUZZI	600.000,0000 CPR	R\$ 0,2000	R\$ 120.000,0000
0131	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CX C/500	VITAMEDIC	30.000,0000 CPR	R\$ 0,5700	R\$ 17.100,0000
0138	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG	CX C/500	BELFAR	80.000,0000 CPR	R\$ 0,0900	R\$ 7.200,0000
0144	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CX C/200	NATULAB	50.000,0000 FR	R\$ 1,4800	R\$ 74.000,0000
0145	PARACETAMOL 500 MG	CX C/500	BELFAR	250.000,0000 CPR	R\$ 0,1000	R\$ 25.000,0000
0155	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	CX C/240	PRATI DONADUZZI	100.000,0000 CPR	R\$ 0,2100	R\$ 21.000,0000
0158	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CX C/50	BIOLAB	100.000,0000 CPR	R\$ 0,7200	R\$ 72.000,0000
0159	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)	CX C/25	BIOLAB	100.000,0000 CP	R\$ 0,4300	R\$ 43.000,0000



007795

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

0160	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIV. A 50 MG/ML DE ÁC. VALPR.) SOL. ORA	CX C/50	PRATI DONADUZZI	5.000,0000 FR	R\$ 8,1800	R\$ 40.900,0000
0162	ACICLOVIR 50 MG/G (5% CREME)	CX C/100	PRATI DONADUZZI	1.000,0000 BNG	R\$ 2,7900	R\$ 2.790,0000
0169	CARVEDILOL 6,25 MG	CX C/30	NOVA QUIMICA	20.000,0000 CPR	R\$ 0,1100	R\$ 2.200,0000
0180	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG	CX C/30	BIOLAB	10.000,0000 CPR	R\$ 0,4900	R\$ 4.900,0000
0183	PERMETRINA 50MG/G (5% LOCAO)	CX C/50	NATIVITA	10.000,0000 FR	R\$ 3,9700	R\$ 39.700,0000
0186	ANLIDIPINO 5 MG	CX C/500	GEOLAB	300.000,0000 CPR	R\$ 0,0800	R\$ 18.000,0000
0196	ESTETOSCÓPIO ADULTO	C/01	ADVANTIVE	9,0000 UN	R\$ 10,9900	R\$ 98,9100
0197	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	C/01	DIASYST	6,0000 UN	R\$ 13,9900	R\$ 83,9400
0198	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL	C/01	G-TECH	4,0000 UN	R\$ 83,9900	R\$ 335,9600
0200	GLICOSÍMETRO	C/01	ACON	2.010,0000 UN	R\$ 19,8900	R\$ 39.978,9000
0211	POLIFIXO 2 VIAS	C/01	TKL	300,0000 UN	R\$ 0,6500	R\$ 195,0000
0219	KED INFANTIL - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL	C/01	ORTOFEX	3,0000 UN	R\$ 224,3400	R\$ 673,0200
0222	BOLSA SAMU NAS CORES VERMELHA, LARANJA E AZUL	C/01	RESGATEX	4,0000 UN	R\$ 115,3900	R\$ 461,5600
0224	DETECTOR FETAL DIGITAL	C/01	SONOLINE B	10,0000 UN	R\$ 350,1100	R\$ 3.501,1000
0228	CETOCONAZOL 20MG/G (2%)	CX C/200	NATIVITA	1.000,0000 FR	R\$ 3,7900	R\$ 3.790,0000
0230	DEXAMETASONA 1G/G (0,1%) POMADA OFTÁLMICA	CX C/100	PRATI DONADUZZI	2.000,0000 BNG	R\$ 1,9100	R\$ 3.820,0000
0235	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/25	CRISTALIA	20.000,0000 AMP	R\$ 10,0100	R\$ 200.200,0000
0243	MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	CX C/50	HIPOLABOR	5.000,0000 BNG	R\$ 3,2700	R\$ 16.350,0000
0248	ALCOOL GEL UN	CX C/12	ITAJA	2.000,0000 UN	R\$ 6,5900	R\$ 13.180,0000
0253	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	CX C/12	HARBO MEDICAL	112,0000 RL	R\$ 42,9300	R\$ 4.808,1600
0267	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP	PC C/80	INJEX	100,0000 UN	R\$ 0,6600	R\$ 66,0000
0268	EQUIPO ESCALONADO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	PC C/25	DESCARPACK	100,0000 UN	R\$ 1,2200	R\$ 122,0000
0272	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº12	CX C/10	SOLIDOR	40,0000 UN	R\$ 2,6900	R\$ 107,6000
0289	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	CX C/100	BLAU	40,0000 AMP	R\$ 6,5700	R\$ 262,8000
0290	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL E.V SEM DILUENTE	CX C/100	BLAU	1.500,0000 FR	R\$ 4,4600	R\$ 6.690,0000
0300	ATADURA DE 20 CM X 1,8M - FORMATO: ROLO	PC C/12	AMERICAN MEDICAL	200.100,0000 RL	R\$ 0,9900	R\$ 198.099,0000
0304	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CLIPS	PC C/10	MARK MED	130,0000 UN	R\$ 9,0900	R\$ 1.181,7000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.291.205,9500	

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 17.033.801/0001-56 - Endereço: R ANGELIM - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 3392-4627

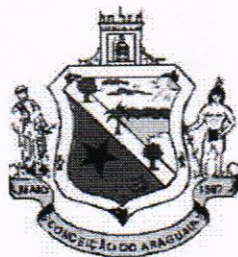
Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML, ESTÉRIL; EM PVC;	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2	MEDIX BRASIL LTDA	5.350,0000 UN	R\$ 3,0000	R\$ 16.050,0000
0005	SERINGA 01 ML C/ AGULHA ACOPLADA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA	SERINGA 01 ML C/ AGULHA ACOPLADA P/ APLI	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	180.000,0000 UN	R\$ 0,1500	R\$ 27.000,0000
0006	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº10	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 10	MEDIX BRASIL LTDA	5.000,0000 UN	R\$ 0,4000	R\$ 2.000,0000
0007	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº12	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12	MEDIX BRASIL LTDA	25.000,0000 UN	R\$ 0,5000	R\$ 12.500,0000
0008	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº14	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 14	MEDIX BRASIL LTDA	5.000,0000 UN	R\$ 0,5400	R\$ 2.700,0000



007796

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

0011	AGULHA DESC. 13X4,5	AGULHA DESC. 13X4,5	MEDIX BRASIL LTDA	350.000,0000 UN	R\$ 0,0600	R\$ 21.000,0000
0012	AGULHA DESC. 25X0,7	AGULHA DESC. 25X0,7	MEDIX BRASIL LTDA	6.000,0000 UN	R\$ 0,0700	R\$ 420,0000
0015	ALCOOL 70% - 1000 ML	ALCOOL 70% - 1000 ML	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.200,0000 UN	R\$ 6,0000	R\$ 61.200,0000
0017	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL - 500 GRAMAS	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL - 500 GRA	CREMER S.A.	300,0000 RL	R\$ 11,0000	R\$ 3.300,0000
0019	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	12.000,0000 UN	R\$ 3,8800	R\$ 46.560,0000
0021	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GEL PARA ULTRASSOM 5 KG	RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS M	500,0000 FR	R\$ 17,0000	R\$ 8.500,0000
0022	KIT PCCU PEQUENO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL	KIT PCCU PEQUENO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10.000,0000 KIT	R\$ 1,9100	R\$ 19.100,0000
0023	KIT PCCU MÉDIO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL	KIT PCCU MÉDIO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10.000,0000 KIT	R\$ 1,7200	R\$ 17.200,0000
0024	KIT PCCU GRANDE (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL	KIT PCCU GRANDE (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2.000,0000 KIT	R\$ 1,8000	R\$ 3.600,0000
0025	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	MEDIX BRASIL LTDA	15.500,0000 UN	R\$ 0,2100	R\$ 3.255,0000
0028	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MT ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MT ROLO	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.000,0000 RL	R\$ 51,0000	R\$ 51.000,0000
0029	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100MT ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100MT ROLO	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	100,0000 RL	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,0000
0030	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MT ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MT ROLO	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	54,0000 RL	R\$ 61,0000	R\$ 3.294,0000
0031	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA (TUBETE)	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA (TUBETE)	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	23.000,0000 UN	R\$ 0,3000	R\$ 6.900,0000
0032	SCALP Nº 21	SCALP Nº 21	MEDIX BRASIL LTDA	10.000,0000 UN	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000
0033	SCALP Nº 23	SCALP Nº 23	MEDIX BRASIL LTDA	10.100,0000 UN	R\$ 0,1700	R\$ 1.717,0000
0034	SCALP Nº 25	SCALP Nº 25	MEDIX BRASIL LTDA	10.100,0000 UN	R\$ 0,1700	R\$ 1.717,0000
0035	SERINGA DESC. - 03 ML - AGULHADA	SERINGA DESC. - 03 ML - AGULHADA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	40.000,0000 UN	R\$ 0,1800	R\$ 7.200,0000
0036	SERINGA DESC. - 05 ML - AGULHADA	SERINGA DESC. - 05 ML - AGULHADA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	10.000,0000 UN	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,0000
0037	SERINGA DESC. - 10 ML - AGULHADA	SERINGA DESC. - 10 ML - AGULHADA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	16.000,0000 UN	R\$ 0,2400	R\$ 3.840,0000
0038	SERINGA DESC. - 20 ML - AGULHADA	SERINGA DESC. - 20 ML - AGULHADA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	14.000,0000 UN	R\$ 0,3700	R\$ 5.180,0000
0039	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PP TRANS S	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA AS	8.000,0000 UN	R\$ 3,7500	R\$ 30.000,0000
0040	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PP TRANS S	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA AS	8.000,0000 UN	R\$ 3,0000	R\$ 24.000,0000
0042	SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 250 ML GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS PE TRA	SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 250 ML GLIC	4.800,0000 UN	R\$ 4,0000	R\$ 19.200,0000
0043	TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA - 100% POLIPROPILENO (TNT) - PCT C/ 100 UND	TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA - 100% POLI	MEDIX BRASIL LTDA	1.000,0000 PC	R\$ 5,9100	R\$ 5.910,0000
0044	URIPEN Nº 4 (DIÂMETRO 4CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO I	URIPEN Nº 4 (DIÂMETRO 4 CM); COMPOSIÇÃO:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	500,0000 UN	R\$ 2,2500	R\$ 1.125,0000
0045	URIPEN Nº 6 (DIÂMETRO 6CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO I	URIPEN Nº 6 (DIÂMETRO 6CM); COMPOSIÇÃO:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	500,0000 UN	R\$ 1,2500	R\$ 625,0000



007797

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

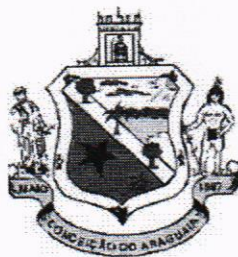
0047	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML SOL. INJETÁVEL - BOLSA FLEXÍVEL DE 100 ML	2 MG/ML SOL INJ CT ENVOL BOLS PLAS TRANS	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	250,0000 BSA	R\$ 8,0000	R\$ 2.000,0000
0048	CLINDAMICINA 600 MG/4ML	150 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 4 ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	200,0000 AMP	R\$ 3,0000	R\$ 600,0000
0049	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOL. INJETÁVEL	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 200 AMP PL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	100,0000 AMP	R\$ 0,4300	R\$ 43,0000
0050	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOL. INJETÁVEL	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 200 AMP PL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	100,0000 AMP	R\$ 0,3000	R\$ 30,0000
0051	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - SOL. INJETÁVEL	0,1 G/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	100,0000 AMP	R\$ 1,3000	R\$ 130,0000
0053	TENOXICAM 20 MG - PÓ LIOFILIZADO P/ USO INJETÁVEL	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	150,0000 AMP	R\$ 5,0000	R\$ 750,0000
0055	VITAMINA C (ÁC. ASCÓRBICO) 100 MG/ML SOL. INJETÁVEL	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	1.010,0000 AMP	R\$ 0,7000	R\$ 707,0000
0056	GENTAMICINA 280 MG INJETÁVEL DE 2 ML	140 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	300,0000 AMP	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
0057	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL: PVC FLEXÍVEL INCOLOR; C/ PINÇA ROLETE III	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL;	MEDIX BRASIL LTDA	2.030,0000 UN	R\$ 0,6500	R\$ 1.319,5000
0058	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOL. INJETÁVEL - 500 ML	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1.000,0000 UN	R\$ 4,3500	R\$ 4.350,0000
0059	SOLUÇÃO RINGER - SOL. INJETÁVEL - 500 ML	0,86G + 0,03G + 0,033G SOL INJ IV CX 24	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.000,0000 UN	R\$ 3,8000	R\$ 3.800,0000
0060	URIPEN Nº 5 (DIÂMETRO 5 CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 80% VULCANIZADO I	URIPEN Nº 5 (DIÂMETRO 5 CM); COMPOSIÇÃO:	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.030,0000 UN	R\$ 1,7500	R\$ 1.802,5000
0063	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML INJETÁVEL	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 M	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	500,0000 AMP	R\$ 0,7400	R\$ 370,0000
0065	ESCOPOLAMINA 20 MG/1ML INJETÁVEL	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	1.000,0000 AMP	R\$ 0,8000	R\$ 800,0000
0076	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML	1 ML/ML SOL INJ CX 200 AMP PE PLAS TRAN	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	5.000,0000 AMP	R\$ 0,2500	R\$ 1.250,0000
0079	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	808,0000 AMP	R\$ 0,8000	R\$ 646,4000
0080	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	10,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	1.000,0000 AMP	R\$ 0,7500	R\$ 750,0000
0082	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML	HIFOLABOR FARMACEUTICA LTDA	6.000,0000 AMP	R\$ 2,0000	R\$ 12.000,0000
0084	ÁCIDO FÓLICO 5 MG ADULTO E INFANTIL	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	NATULAB LABORATÓRIO S.A	250.000,0000 CPR	R\$ 0,0300	R\$ 7.500,0000
0085	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGÁVEL	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	200.000,0000 CPR	R\$ 0,4000	R\$ 80.000,0000
0087	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	70 MG COM CT ENV AL E POLIET X 2	CIMED INDUSTRIA S.A	1.000,0000 CPR	R\$ 0,5000	R\$ 500,0000
0103	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML +	EMS S/A	15.000,0000 FR	R\$ 9,0000	R\$ 135.000,0000
0112	DIGOXINA 0,25 MG	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	50.000,0000 CPR	R\$ 0,1800	R\$ 9.000,0000
0113	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 1	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	50.000,0000 FR	R\$ 0,8000	R\$ 40.000,0000



007798

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

0114	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EM)	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500.000,0000 CPR	R\$ 0,1000	R\$ 50.000,0000
0128	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENS	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	15.000,0000 FR	R\$ 2,9500	R\$ 44.250,0000
0132	LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL S/ VASOCONSTRITOR	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	500,0000 FR	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000
0133	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% (20 MG/G) BISNAGA DE 30G + APLICAD.	20 MG/G GEL URET CT BG AL X 30 G	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUT	10.000,0000 BNG	R\$ 3,5000	R\$ 35.000,0000
0134	LORATADINA 1 MG/ML	1 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTD	10.000,0000 FR	R\$ 2,0000	R\$ 20.000,0000
0136	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	850 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.000.000,0000 CPR	R\$ 0,0800	R\$ 160.000,0000
0137	METILDOPA 250 MG	250 MG COM REV CT BL A	EMS S/A	150.000,0000 CPR	R\$ 0,2800	R\$ 42.000,0000
0139	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 M	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.000,0000 FR	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000
0140	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL+APLICADORES	100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + 10 AP	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	15.000,0000 BNG	R\$ 3,1000	R\$ 46.500,0000
0141	METRONIDAZOL 250 MG	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	150.000,0000 CPR	R\$ 0,1500	R\$ 22.500,0000
0142	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL + APLICADORES	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 AP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	15.000,0000 BNG	R\$ 5,0600	R\$ 75.900,0000
0147	PREDNISONA 20 MG	20 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	EMS S/A	95.000,0000 CPR	R\$ 0,1000	R\$ 9.500,0000
0148	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	90.000,0000 CPR	R\$ 0,1000	R\$ 9.000,0000
0150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	Envelopes de 27,9g	Natulab Laboratório S. A	20.000,0000 ENV	R\$ 1,0000	R\$ 20.000,0000
0151	SINVASTATINA 20 MG	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	CIMED INDUSTRIA S.A	500.000,0000 CPR	R\$ 0,0700	R\$ 35.000,0000
0152	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TÓPICO	10 MG / G CREM DERM CT PT PLAS OPC X 400	NATIVITA IND. COM. LTDA.	1.200,0000 PT	R\$ 24,1000	R\$ 28.920,0000
0153	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30 G TÓPICO	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 30 G	NATIVITA IND. COM. LTDA.	10.000,0000 BNG	R\$ 3,0000	R\$ 30.000,0000
0154	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. (40 MG/ML+8MG/ML) SUSPENSÃO ORAL	40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10.000,0000 FR	R\$ 1,7500	R\$ 17.500,0000
0156	SULFATO FERROSO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	68 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30	NATULAB LABORATÓRIO S.A	5.000,0000 FR	R\$ 1,0800	R\$ 5.400,0000
0157	SULFATO FERROSO 40 MG	40 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	500.000,0000 CPR	R\$ 0,0400	R\$ 20.000,0000
0161	ACICLOVIR 200 MG	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.000,0000 CPR	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000
0164	AMIODARONA 200 MG	200MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	20.000,0000 CPR	R\$ 0,4000	R\$ 8.000,0000
0165	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL AL X 12	EMS S/A	20.000,0000 CPR	R\$ 1,0200	R\$ 20.400,0000
0166	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PO SUS OR CT FR P	EMS S/A	3.000,0000 FR	R\$ 20,4300	R\$ 61.290,0000
0167	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250MG+500MG DE CÁLCIO + 400 UI	1250 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC	NATULAB LABORATÓRIO S.A	10.000,0000 CPR	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000



007799

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

0171	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100.000,0000 CPR	R\$ 0,1700	R\$ 17.000,0000
0172	DOXAZOSINA 4 MG	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 10	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	20.000,0000 CPR	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000
0173	ESPIRONOLACTONA 25 MG	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	EMS S/A	10.000,0000 CPR	R\$ 0,1000	R\$ 1.000,0000
0174	ERITROMICINA CAP. 500 MG	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 14	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.000,0000 CPR	R\$ 0,1800	R\$ 900,0000
0175	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	25 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 60 ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.000,0000 FR	R\$ 6,0000	R\$ 18.000,0000
0176	GLICLAZIDA 30 MG	30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC OPC X 3	EMS S/A	300.000,0000 CPR	R\$ 0,2500	R\$ 75.000,0000
0177	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	50 MCG COM CT BL AL AL X 30	MERCK S/A	10.000,0000 CPR	R\$ 0,1900	R\$ 1.900,0000
0178	LORATADINA 10 MG	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	100.000,0000 CPR	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,0000
0179	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50.000,0000 CPR	R\$ 0,0900	R\$ 4.500,0000
0181	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	100.000 UI/ML SUS CT FR VD AMB X 40 ML +	EMS S/A	5.000,0000 FR	R\$ 4,0000	R\$ 20.000,0000
0182	ONDANSETRONA 8MG/ODODISPERSIVEL	8 MG COM ORODISP CT STR AL X 10	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	10.000,0000 CPR	R\$ 0,2500	R\$ 2.500,0000
0184	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML +	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAM	6.000,0000 FR	R\$ 3,0000	R\$ 18.000,0000
0185	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5.000,0000 FR	R\$ 3,0000	R\$ 15.000,0000
0188	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOL. INJETÁVEL, CAIXA COM 200 AMPOLAS DE 10 ML CADA	191 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 200 AMP PL	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	12,0000 CX	R\$ 105,0000	R\$ 1.260,0000
0189	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL (A PROVA D'AGUA, RESULTADO EM ATE 1 MINUTO,	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL G-TECH	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTD	20,0000 UN	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000
0192	MANTA COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO (2,00X1,40 METROS) ADULTO	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO	30,0000 UN	R\$ 5,0000	R\$ 150,0000
0193	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM ADULTO	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTD	9,0000 UN	R\$ 53,0000	R\$ 477,0000
0194	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM ADULTO	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTD	9,0000 UN	R\$ 100,6500	R\$ 905,8500
0195	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM INFANT	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTD	6,0000 UN	R\$ 74,4500	R\$ 446,7000
0199	OXÍMETRO DE PULSO	Oxímetro de Pulso G-Tech	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTD	6,0000 UN	R\$ 70,1000	R\$ 420,6000
0204	CANULA DE GUEDEL N. G 05	CÂNULA DE GUEDEL G 0,5	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS	4,0000 UN	R\$ 1,4100	R\$ 5,6400
0206	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADAS 4 CAMADAS COM CADARÇO SEM FIO DADIOFACO I	COMPRESSAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS 4 CA	AMED S/A	20,0000 PC	R\$ 63,8000	R\$ 1.276,0000
0207	TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA. 11 CM	TESOURA PONTA ROMBAS	TYR MEDICAL LTDA	3,0000 UN	R\$ 25,9000	R\$ 77,7000
0208	SORO GLICOSADO DE 500ML	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRAN	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	200,0000 UN	R\$ 5,7000	R\$ 1.140,0000



007801

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

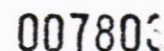
0246	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/G POMADA OFTALMICA	5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,000,000 BNG	R\$ 12,1100	R\$ 12,110,0000
0247	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	25 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML	NATULAB LABORATÓRIO S.A	2,000,000 FR	R\$ 2,8000	R\$ 5,600,0000
0249	LENÇOL HOSPITALAR ROLO DE PAPEL 70CM X 50CM	LENÇOL HOSPITALAR ROLO DE PAPEL 70 CM X	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	3,000,000 RL	R\$ 8,0000	R\$ 24,000,0000
0250	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/100	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS TAM. - PEQUENO CA	MEDIX BRASIL LTDA	10,030,000 CX	R\$ 20,0000	R\$ 200,600,0000
0251	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE CX/100	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS TAM. 13 GRANDE C	MEDIX BRASIL LTDA	5,030,000 CX	R\$ 15,0000	R\$ 75,450,0000
0252	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C ELÁSTICO (BRANCA) CX 50 UN	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/	MEDIX BRASIL LTDA	10,100,000 CX	R\$ 3,5000	R\$ 35,350,0000
0254	SORO FISIOLÓGICO DE 500ML CX	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRAN	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	312,000 CX	R\$ 95,9000	R\$ 29,920,8000
0255	SORO FISIOLÓGICO DE 250ML CX	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS PE TRAN	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10,000 CX	R\$ 100,8500	R\$ 1,008,5000
0256	SORO FISIOLÓGICO 100ML	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS PE TRAN	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10,000 CX	R\$ 225,2000	R\$ 2,252,0000
0257	SORO RINGER LACTATO 500ML	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	102,000 CX	R\$ 115,0000	R\$ 11,730,0000
0258	KOID D XRP 120 ML	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100,000 FR	R\$ 3,5000	R\$ 350,0000
0260	OLEO DE GIRASSOL OZONIZADO 100ML	ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODU	80,000 FR	R\$ 5,7500	R\$ 460,0000
0261	HIDROGEL COM PHMB (POMADA) 100G	Curatec Gel com PHMB	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100,000 UN	R\$ 55,2800	R\$ 5,528,0000
0262	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO (POMADA) 85G	CURATEC HIDROGEL COM ALGINATO	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	100,000 UN	R\$ 15,0000	R\$ 1,500,0000
0263	SOLUÇÃO AQUOSA DE PHMB 350ML	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA	DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	50,000 FR	R\$ 67,6100	R\$ 3,380,5000
0264	DERMAZINE (SULFADIAZINA DE PRATA 1%)400MG	10 MG/G CREM DERM PT PLAS X 400 G	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	30,000 PT	R\$ 30,0000	R\$ 900,0000
0265	CAVILON (SOLUÇÃO DE BARREIRA)	3M Cavilon Creme Barreira Durável	3M DO BRASIL LTDA	20,000 UN	R\$ 135,0000	R\$ 2,700,0000
0266	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL;	MEDIX BRASIL LTDA	100,000 UN	R\$ 0,7500	R\$ 75,0000
0269	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 350ML	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	100,000 UN	R\$ 0,9000	R\$ 90,0000
0270	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº18	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18	MEDIX BRASIL LTDA	200,000 UN	R\$ 2,2000	R\$ 440,0000
0271	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC Nº16	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16	MEDIX BRASIL LTDA	100,000 UN	R\$ 2,0000	R\$ 200,0000
0273	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIA	50,000 UN	R\$ 0,5000	R\$ 25,0000
0274	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CAIXA C/ 100 U	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1,000 CX	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000



007802

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

0275	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CAIXA C/ 100 UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CAIXA C/ 100 U	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1,0000 CX	R\$ 64,5000	R\$ 64,5000
0276	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5MM CAIXA C/ 100 UN	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM CAIXA C/ 10	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	15,0000 CX	R\$ 4,0000	R\$ 60,0000
0277	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7MM CAIXA C/ 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 MM CAIXA C/ 100	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	10,0000 CX	R\$ 3,4000	R\$ 34,0000
0278	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM CAIXA C/ 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 MM CAIXA C/ 100	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	10,0000 CX	R\$ 4,8500	R\$ 48,5000
0279	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12MM CAIXA C/ 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 MM CAIXA C/ 100	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	10,0000 CX	R\$ 6,0000	R\$ 60,0000
0280	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 3ML CAIXA C/ 100 UNIDADES	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 3 ML CAIXA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	5,0000 CX	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
0281	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA Nº 16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERI	100,0000 UN	R\$ 0,6000	R\$ 60,0000
0282	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CAIXA C/ 100 UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CAIXA C/ 100 U	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1,0000 CX	R\$ 70,0000	R\$ 70,0000
0283	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO	8,0000 UN	R\$ 9,2000	R\$ 73,6000
0284	COMPLEXO B - SOL. INJETÁVEL	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	1,010,0000 AMP	R\$ 0,5700	R\$ 575,7000
0285	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10 ML CAIXA C/ 100 UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 10 ML CAIX	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	5,0000 CX	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
0286	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20 ML CAIXA C/ 100 UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA 20 ML CAIX	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	5,0000 CX	R\$ 30,8000	R\$ 154,0000
0287	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100MT ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 50MM X 100M	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	12,0000 RL	R\$ 26,5000	R\$ 318,0000
0288	SORO RINGER SIMPLES 500ML	0,88G + 0,03G + 0,033G SOL INJ IV CX 24	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	158,0000 CX	R\$ 115,0000	R\$ 18.170,0000
0291	CITONEURIN 5.000 MCG INJ.	(100+100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	150,0000 AMP	R\$ 5,0000	R\$ 750,0000
0292	GENTAMICINA 160MG INJ.	80 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 M	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	20,0000 AMP	R\$ 2,1500	R\$ 43,0000
0293	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 4,5G (TAZOCIN	4 G + 500 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	PFIZER BRASIL LTDA	100,0000 AMP	R\$ 9,5000	R\$ 950,0000
0294	DECADRON 4MG INJETÁVEL	4MG/ML SOL INJ CT 1 FA X 2,5 ML	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	250,0000 AMP	R\$ 0,9000	R\$ 225,0000
0295	COLAGENASE 30G (POMADA)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ES	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO	300,0000 BNG	R\$ 12,0000	R\$ 3.600,0000
0296	IODOPOLVIDONA PVPI DEGERMANTE 1L	IODOPOLVIDONA PVPI DERGEMANTE 1 LT	RIOQUIMICA S.A.	12,0000 UN	R\$ 45,6000	R\$ 547,2000
0298	SCALP 19 G CX 100	SCALP 19	MEDIX BRASIL LTDA	50,0000 CX	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000
0299	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	5 MG/ML SOL INJ IV 48 FR PLAS TRANS PE S	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FA	150,0000 AMP	R\$ 3,5000	R\$ 525,0000
0301	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 NÃO ESTÉRIL, 8C, 5D, 9F - PCT 500 UND	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 FECH	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	20,000,0000 PC	R\$ 4,2500	R\$ 85.000,0000



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL ACTIVE LIFE 19 A 64 MM DRENÁVEL - CX C/10 UND	CX C/15	CASEX	1.000,0000 CX	R\$ 18,9900	R\$ 18.990,0000
0003	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINÁRIA (PRESERVATIVO+EXTENSÃO)	CX C/200	BIORASE	25.000,0000 UN	R\$ 2,5400	R\$ 63.500,0000
0009	ABAIXADOR DE LÍNGUA -	CX C/100	ESTILO	70.030,0000 UN	R\$ 0,0600	R\$ 4.201,8000
0020	ESPARADRAPO DE 10 CM X 4,5M COM CAPA	CX C/96	MISSNER	10.080,0000 UN	R\$ 7,2900	R\$ 73.483,2000
0046	AMICACINA SULFATO 100 MG/2ML SOL. INJETÁVEL	CX C/50	TEUTO	200,0000 AMP	R\$ 2,1900	R\$ 438,0000
0086	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CX C/200	PRATI DONADUZZI	20.000,0000 FR	R\$ 1,7100	R\$ 34.200,0000
0088	AMITRIPTILINA 25 MG	CX C/200	NEO QUIMICA	300.000,0000 CPR	R\$ 0,0600	R\$ 18.000,0000
0093	AZITROMICINA 500 MG	CX C/500	PHARLAB	150.000,0000 CPR	R\$ 1,0600	R\$ 159.000,0000
0097	CAPTOPRIL 25 MG	CX C/750	GEOLAB	400.000,0000 CPR	R\$ 0,0500	R\$ 20.000,0000
0101	CARBONATO DE LÍTIJO 300 MG	CX C/500	HIPOLABOR	400.000,0000 CPR	R\$ 0,2900	R\$ 116.000,0000
0110	DIAZEPAM 5 MG	CX C/500	SANTISA	30.000,0000 CPR	R\$ 0,0600	R\$ 1.800,0000
0111	DIAZEPAM 10 MG	CX C/500	SANTISA	36.000,0000 CPR	R\$ 0,0600	R\$ 2.160,0000
0130	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CX C/100	NATULAB	24.000,0000 FR	R\$ 2,6300	R\$ 63.120,0000
0143	OMEPRAZOL 20 MG	CX C/490	GEOLAB	400.000,0000 CPR	R\$ 0,0800	R\$ 32.000,0000
0146	PREDNISONA 5 MG	CX C/500	VITAPAN	95.000,0000 CPR	R\$ 0,1200	R\$ 11.400,0000
0168	CARVEDILOL 3,125 MG	CX C/30	BIOLAB	20.000,0000 CPR	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000
0187	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSPENSÃO XAROPE	CX C/60	SOBRAL	15.000,0000 FR	R\$ 1,9900	R\$ 29.850,0000



007804

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

0190	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA 4 CAMADAS 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL	CX C/10	ANDREONI	10.100,0000 UN	R\$ 0,0600	R\$ 606,0000
0191	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO 2MTX90 CM	CX C/10	DEJAMARO	7.720,0000 UN	R\$ 0,9900	R\$ 7.642,8000
0201	AMBU ADULTO	CX C/1	ROMED	4,0000 UN	R\$ 37,9900	R\$ 151,9600
0202	AMBU INFANTIL	CX C/1	ROMED	4,0000 UN	R\$ 37,9900	R\$ 151,9600
0203	AMBU NEONATAL	CX C/1	ROMED	4,0000 UN	R\$ 23,9900	R\$ 95,9600
0205	CANULA DE GUEDEL N. P 03	CX C/1	FOYOMED	4,0000 UN	R\$ 1,8900	R\$ 7,5600
0209	JELCO Nº24 - CATETER INTRAVASCULAR	CX C/100	MEDIX	50,0000 UN	R\$ 0,2700	R\$ 13,5000
0210	JELCO Nº 22 CATETER INTRAVASCULAR	CX C/100	MEDIX	50,0000 UN	R\$ 0,2700	R\$ 13,5000
0242	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/G (0,5%)	CX C/1	TEUTO	1.000,0000 FR	R\$ 3,9900	R\$ 3.990,0000
0259	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 CAIXA C 50 PARES	CX C/50	MEDIX	5,0000 CX	R\$ 1,9440	R\$ 9,7200
0297	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA 1L	CX C/12	RIOQUIMICA	12,0000 UN	R\$ 6,3600	R\$ 76,3200
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 663.902,2800	

O valor total global da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$ 6.979.666,44 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.3.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.3.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.3.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões



007805

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.8.

3.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e



007806

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n° 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



007807

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



007808

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n° 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Conceição do Araguaia-PA, 05 de fevereiro de 2025.



ELAINE SALOMÃO DE SALES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



007810

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182
Dados: 2025.02.05 11:52:17 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 21.581.445/0001-82

PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127

Assinado de forma digital por PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=42932354000114, ou=AC Symantec Multipla,
ou=ICP-Brasil, cn=PDL NETO COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS LTDA:30571825000127
Dados: 2025.02.05 08:43:36 -03'00'

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 30.571.825/0001-27

C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:170338010001
56

Assinado de forma
digital por C. C. VIEIRA
& MORAIS NETO
LTDA:17033801000156

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ Nº 17.033.801/0001-56

PARAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por
PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:16647278000195
Dados: 2025.02.05 16:54:04 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 16.647.278/0001-95

TESTEMUNHAS: